



DECRETO Nº 03145/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 24.631,83 (vinte e quatro mil seiscientos e trinta e um reais e oitenta e três centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87		100	1.650,00
02.09.03.12.361.0003.2.025 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	313	QESE	147	3.800,00
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	695	ENSINO	101	2.700,00
02.09.04.13.392.0015.2.069 - MANUTENCAO DE FESTAS TRADICIONAIS DIVERSAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	351		100	850,00
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
339030 - Material de Consumo	362		100	650,10
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	384	ENSINO	101	12.869,88
02.10.02.20.609.0009.2.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DEFESA SANITARIA VEGETAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	423		100	1.362,40
02.11.01.08.122.0006.2.824 - MAN. ATIVIDADES DO COORD. CENTRO DE ASSIST. SOCIAL				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	477	AS.SOC	100	300,00
02.11.02.08.243.0006.2.357 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	483	AS.SOC	100	18,80
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339030 - Material de Consumo	627		100	430,65
TOTAL DE CRÉDITOS				24.631,83

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.03.12.122.0001.2.019 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST DO DPTO DE EDUCACAO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	283	ENSINO	101	6.629,94
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	336	ENSINO	101	6.239,94
02.09.06.12.361.0020.1.118 - AQUIS. MOVEIS, EQUIP E VEICULOS P/ TRANSP. ESCOLAR				



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03145, de 07 de agosto de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
449052 - Equipamentos e Material Permanente	376	ENSINO	101	2.700,00
02.09.06.12.361.0020.1.118 - AQUIS. MOVEIS, EQUIP E VEICULOS P/ TRANSP. ESCOLAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	378	QESE	147	3.800,00
02.11.02.08.243.0006.2.357 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339030 - Material de Consumo	484	AS.SOC	100	18,80
02.11.06.08.243.0006.2.043 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
339030 - Material de Consumo	550	AS.SOC	100	100,00
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	638		100	5.143,15
TOTAL DE ANULAÇÃO				24.631,83
TOTAL DE RECURSOS				24.631,83

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 07 de agosto de 2018.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL